



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 060/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 018/2024

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e da EMATER/MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais), no município de Francisco Badaró/MG, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal N° 006/2024 e a Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e da EMATER/MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais), no município de Francisco Badaró/MG, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 001/2024 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de sob posse do Sr. GERALDO MAJELA COIMBRA, no valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), somando o valor total do contrato em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 060/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 07 de novembro de 2024.

George de Oliveira Xavier

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico